



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4517/2020 - CEPE, de 16 de junho de 2020.

APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO DIPLOMA DE MÉDICO, OBTIDO POR THIAGO CELSO ANDRADE REGES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR 0169459-33.2015.9.06.001.

A Reitora da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o teor da decisão judicial nos autos do Processo **0169459-33.2015.8.06.0001** da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Aprovar a **REVALIDAÇÃO NACIONAL DO DIPLOMA DE MÉDICO**, obtido por **THIAGO CELSO ANDRADE REGES**, na Universidad Privada Abierta Latinoamericana – UPAL/Cochabamba – República da Bolívia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Profª. Drª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora pro tempore da UECE